



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga a vigência da Portaria nº 147/2016, a qual institui a Comissão de Inventário Anual dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis e o inventário dos materiais do almoxarifado da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 147, de 16 de dezembro de 2016, que constituiu a Comissão com a finalidade de elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do almoxarifado, até o dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Substituir o servidor Rogério de Miranda Rodrigues – matrícula 70410-5 pelo servidor Maxileno Vinícius de Sousa Oliveira – matrícula 70897-6.

Art. 3º Incluir a servidora Paula Ramos Braga – matrícula 70956-5 como membro da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral